

Ficha 1 (permanente)

Ficha 1 (permanente)							
Disciplina: Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - Libras/Fundamentos da educação bilíngue para surdos						Código: LIB038	
Natureza: (X) Obrigatória** () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular				
Pré-requisito: -		Co-requisito: -		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () % EaD*			
CH Total: 60 CH semanal: 04	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 30	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0
EMENTA (Unidade Didática)							
<p>A compreensão histórica das comunidades surdas e de sua produção cultural. Bilinguismo e educação de surdos: diretrizes legais e político-pedagógicas. Aspectos linguísticos da língua de sinais brasileira: teoria e prática.</p>							
<p>Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: <u>André Nogueira Xavier</u></p> <p style="text-align: center;"><i>André Nogueira Xavier</i></p> <p>Assinatura: _____</p>							

*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

** Obrigatória para as licenciaturas e optativa para bacharelados.

[ATENÇÃO: ANEXAR BIBLIOGRAFIA DESTA FICHA 1 NA PÁGINA SEGUINTE]

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GESSER, Audrei. **Libras** - Que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.

FELIPE, Tanya; MONTERIO, Myrna Salermo. **LIBRAS em contexto**. Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001.

FERNANDES, Sueli. **Educação de Surdos**. Curitiba: IBPEX, 2011

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Decreto Federal 5626/2005**. Regulamenta a Lei de Libras e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil.../decreto/d5626.htm

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da língua de sinais brasileira**. São Paulo: Edusp, 2001. 2v.

FERNANDES, Sueli. **Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - Libras**. 2.ed. Curitiba: UFPR, Setor de Educação, Coordenação de Políticas de Educação a Distância. Magistério da Ed. Infantil e Anos Iniciais do EF, 2012.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis: EdUFSC, 2008.

VELOSO, Éden; MAIA FILHO, Valdeci. **Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez**. Curitiba/ PB, Mãos Sinais, Vol. 1 e 2, 2009.

Características das atividades didáticas:

- a) **Padrão (PD):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).
- b) **Laboratório (LB):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.
- c) **Campo (CP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.
- d) **Estágio (ES):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.
- e) **Orientada (OR):** conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.
- f) **Práticas Específicas (PE):** conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.
- g) **Estágio de Formação Pedagógica (EFP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciados, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

Fonte: Resoluções “30/90 – CEPE” e “35/17 – CEPE”.